

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
Responsável pela Demanda: Ricardo de Almeida Prado Bauer	Cargo: Secretário Adjunto Matrícula: 12344
E-mail: gabinete.spda@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3625-1165
Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários de cães e gatos, referentes aos itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico nº 137/2025, para suprimento das necessidades da Pasta, pelo período de 12 (doze) meses.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação	
São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal e o Canil Municipal. Também terá sob sua gestão, o Castramóvel. A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de castrações e outros procedimentos em caráter de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos. O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo ainda os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção, além de manter abrigados cerca de 160 animais, entre cães e gatos, prestando atendimento clínico ambulatorial sempre que necessário. A presente aquisição se faz necessária, tendo em vista o esgotamento ou nível crítico do estoque de determinados medicamentos veterinários essenciais para o tratamento, controle e	



prevenção de enfermidades em animais atendidos pelo serviço público. Esses medicamentos são insubstituíveis em muitos protocolos terapêuticos, sendo sua ausência um fator de risco direto à saúde e ao bem-estar dos animais

Tal situação decorre da **não contemplação de diversos itens nas licitações anteriores**, seja por ausência de propostas válidas, desclassificação de fornecedores ou por desinteresse do mercado. Como consequência, a instituição encontra-se momentaneamente desprovida de estoque mínimo necessário para atendimento adequado e seguro, situação que configura risco iminente de agravamento de quadros clínicos e até óbitos, o que não pode ser admitido em contextos de responsabilidade sanitária e ética com a vida animal.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se no documento anexo, denominado DOCUMENTO 01 – Tabela descritiva/quantitativa.

3. Dotação Orçamentária

O processo tramitará pelo departamento de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

(X) Padrão (Transferência Bancária)
() Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

(X) Padrão (15 dias)
() Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Nome: Odair José Gonçalves Soares
Cargo: Secretário de Proteção e Direito dos Animais
CPF: 195.335.888-88





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. **6**

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Nome: Ricardo de Almeida Prado Bauer

Cargo: Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais

CPF: 278.224.658-56

Jahu/SP, 22 de agosto de 2025

Ricardo de Almeida Prado Bauer

Responsável pela Formalização da Demanda

ODAIR SOARES
Secretário de Proteção
e Direito dos Animais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

